

Lei nº 567

de 1º de abril de 1.963.

"Revigora o crédito especial de Cr\$20.000.000,00 aberto pela Lei Municipal nº 533, de 18 de maio de 1.962, para o corrente exercício de 1.963".

O Peve do Município de Santa Rita de Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revigorado para o exercício de 1.963, o crédito de Cr\$20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) a que se faz referência a Lei Municipal nº 533, de 18 de maio de 1.962, por decorrência de empréstimo a ser levantado para desapropriação de imóveis que o referido diploma menciona.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.:

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Sapucaí, 1º de abril de 1.963.

A. P. Filho

(Antenor Pinto de Almeida Filho)
Prefeito Municipal

A. Amorim Junqueira

(Antônio Amorim Junqueira)
Diretor Dep. de Administração